



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22
DE 03 DE MARÇO DE 2022

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. DIRECÇÃO

- Medidas de Biossegurança no Futebol.
- Limite de Substituições permitidas nas Provas Oficiais de 2021/2022 (Girabola, Taça de Angola e Prova de Apuramento).

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Girabola 2021/2022
- Resultados dos Jogos da 20ª Jornada do Girabola 2021/2022
- Classificação Geral do Girabola 2021/2022
- Marcação e Confirmação dos Jogos da 21ª à 25ª Jornada, dos Jogos em Atraso da 19ª Jornada e dos Jogos reajustados da 20ª e 22ª Jornadas do Girabola 2021/2022
- Prova de Apuramento Girabola 2022/2023
- Série A
- Série B

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – CD

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberações

1. DIRECÇÃO

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO FUTEBOL

O Decreto Presidencial n.º 64/22 de 25 de Fevereiro, actualizou as medidas de prevenção e controlo da propagação do Vírus SARS-CoV-2 da Pandemia COVID-19 e autoriza a prática dos treinos e Competições nas modalidades desportivas federadas. Atendendo que a prática desportiva do futebol federado envolve *a participação directa das equipas desportivas e*

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

participação indirecta de público (adeptos), obrigando a observância das medidas de biossegurança para redução do risco de propagação do vírus SARS-CoV-2. Tendo surgido novas variantes do vírus SARS-CoV-2 e havendo necessidade de estabelecer medidas de prevenção, controlo e contenção da propagação do vírus na prática desportiva federada na modalidade de futebol.

A Federação Angolana de Futebol, informa as medidas de Biossegurança a aplicar em todas as Competições federadas com a presença de público, nos seguintes termos:

- 1) Apresentação do Certificado de Vacinação (agentes desportivos e público);
- 2) Apresentação do Teste negativo válido por até 48 horas, podendo o teste ser realizado até 2 horas antes do evento (por parte de todos agentes desportivos);
- 3) Apenas são válidos os resultados dos testes de antigénio (Zaragatoa rápida) e/ou Moleculares (RT-PCR). Toda a testagem deve ser feita sob supervisão do Oficial COVID-19, preferencialmente realizada no local da competição e o mais próximo possível da hora do jogo;
- 4) O uso obrigatório e correcto da máscara facial, cobrindo nariz, boca e queixo;
- 5) Manutenção do distanciamento físico de 1,5 – 2m e colocação dos atletas suplentes na zona da bancada reservada para este fim;
- 6) Desinfecção de todo o material desportivo e dos meios de apoio;
- 7) Triagem da temperatura com termómetro infravermelho, lavagem das mãos e/ou desinfecção com álcool em gel;
- 8) Toda a testagem deve ser feita sob supervisão do Oficial COVID-19, preferencialmente realizada no local da competição e o mais próximo possível da hora do jogo;
- 9) A criação das condições de biossegurança é da responsabilidade do Organizador do evento (equipa anfitriã);
- 10) Limitação do público em até 75% da Capacidade total do Estádio.

LIMITE DE SUBSTITUIÇÕES PERMITIDAS NAS PROVAS OFICIAIS DE 2021/2022 (GIRABOLA, TAÇA DE ANGOLA E PROVA DE APURAMENTO)

A Direcção da Federação Angolana de Futebol (FAF), está a aplicar a regra excepcional de Cinco (5) substituições adoptadas pela FIFA e CAF durante o período da pandemia conforme publicado no CO nº 38/SG/21 (interrompida temporariamente por meio do CO nº 02/SG/22 em resposta a Limitação das delegações desportivas em virtude da paragem e retoma do futebol em obediência aos Decretos Presidencial nº 315 e 316/21), a mesma continuará sendo aplicada para o restante das partidas na temporada 2021/2022 nas seguintes condições:

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafootball@gmail.com | info.fafootball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ❖ Cada equipa terá permissão para usar um máximo de Cinco (5) substitutos.
- ❖ Cada equipa poderá ter Nove (9) jogadores suplentes no banco, ao invés dos habituais Sete (7).
- ❖ Para reduzir a interrupção da partida, cada equipa terá um máximo de Três (3) oportunidades para fazer substituições durante o jogo; as substituições também podem ser feitas no intervalo. *Se ambas as equipas fizerem uma substituição ao mesmo tempo, isso contará como uma das três oportunidades para cada equipa.*
- ❖ Os membros da equipa técnica e os suplentes podem sentar no banco de suplentes se houver assentos suficientes que permitam o cumprimento das exigências para o distanciamento social. Caso contrário, cada equipa anfitriã (visitada) deve fornecer assentos nas bancadas para os atletas com fácil acesso as Zonas 1 e 2 (terreno de jogo e balneário).

Durante o aquecimento apenas são permitidos Cinco (5) atletas e sempre acompanhados pelo Preparador físico.

1. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

1.1 GIRABOLA 2021/2022

1.1.1 RESULTADOS DOS JOGOS EM ATRASO DA 16ª E 17ª JORNADA, E DOS JOGOS ANTECIPADOS DA 23ª E 24ª JORNADAS

| Nº | Resultados | 16ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-----|------------|--|
| 123 | 1x0 | Sporting de Cabinda vs Kabuscorp do Palanca |
| 128 | 1x1 | GD Interclube vs Clube Rec. e Desportivo do Libolo |

| Nº | Resultados | 17ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-----|------------|---|
| 130 | 2x1 | FC Bravos do Maquis vs Progresso do Sambizanga |

| Nº | Resultados | 23ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-----|------------|---|
| 180 | 0x3 | Wiliete de Benguela vs Petro de Luanda |

| Nº | Resultados | 24ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-----|------------|---|
| 185 | 2x0 | Académica do Lobito vs GD Sagrada Esperança |

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



3



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

1.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA 2021/2022

| Clas. | Clube | J | V | E | D | Golos | Av | Pts | % |
|-------|--|----|----|---|----|-------|-----|-----|-------|
| 1. | Atlético Petróleos de Luanda | 20 | 16 | 3 | 1 | 49-11 | +38 | 51 | 85 |
| 2. | Grupo Desportivo Sagrada Esperança | 20 | 13 | 5 | 2 | 34-12 | +22 | 44 | 73,33 |
| 3. | Clube Desportivo 1º de Agosto | 20 | 12 | 6 | 2 | 39-13 | +26 | 42 | 70 |
| 4. | Grupo Desportivo Interclube | 20 | 9 | 5 | 6 | 24-19 | +5 | 32 | 53,33 |
| 5. | Clube Recreativo da Caála f) | 20 | 8 | 4 | 8 | 22-12 | +10 | 28 | 46,67 |
| 6. | Clube Desportivo da Huila | 20 | 7 | 7 | 6 | 22-19 | +3 | 28 | 46,67 |
| 7. | Clube Recreativo e Desportivo do Libolo a) | 20 | 7 | 6 | 7 | 24-21 | +3 | 27 | 45 |
| 8. | Wiliete Sport Clube de Benguela | 20 | 6 | 8 | 6 | 23-24 | -1 | 26 | 43,33 |
| 9. | Futebol Clube Bravos do Maquis | 19 | 7 | 5 | 7 | 19-19 | 00 | 26 | 45,61 |
| 10. | Académica Petróleos Clube do Lobito | 21 | 7 | 5 | 9 | 21-21 | 00 | 26 | 41,27 |
| 11. | Sporting Clube de Cabinda b);f) | 21 | 7 | 5 | 9 | 14-25 | -11 | 26 | 41,27 |
| 12. | Kuando Kubango Futebol Clube g) | 20 | 6 | 4 | 10 | 8-23 | -15 | 22 | 36,67 |
| 13. | Clube Desportivo da Lunda Sul | 19 | 4 | 9 | 6 | 14-17 | -3 | 21 | 36,84 |
| 14. | Progresso Associação Sambizanga e) | 20 | 4 | 4 | 12 | 17-36 | -19 | 16 | 26,67 |
| 15. | Kabuscorp Sport Club do Palanca d);h) | 19 | 3 | 7 | 9 | 18-29 | -11 | 10 | 17,54 |
| 16. | Sporting Clube de Benguela c) | 19 | 0 | 3 | 16 | 7-54 | -47 | 3 | 5,26 |

- a) Retirada a falta de Comparência no jogo nº 41 da 6ª Jornada, e consequente retirada dos pontos a favor do adversário segundo o Acórdão do processo nº 001/CJ-FAF/2022 do Conselho Jurisdicional.
- b) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 58 da 8ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- c) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 66 da 9ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- d) Retirada de 3 pontos ao Clube por incumprimento segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina, presente no CO nº 02/SG/22 de 13 de Janeiro.
- e) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 93 da 12ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- f) Reposta a verdade sobre o resultado do jogo nº 100 da 13ª Jornada, causada pela inversão de campo no jogo em questão.
- g) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 127 da 16ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- h) Retirada de 3 pontos ao Clube por incumprimento segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina, presente no CO nº 09/SG/22 de 03 de Março.

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



4
[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

1.1.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 21ª Á 25ª JORNADAS,
E DOS JOGOS EM ATRASO DA 19ª JORNADA E REAJUSTADOS DA 20ª E
22ª JORNADAS DO GIRABOLA 2021/2022

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 21ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|---|
| 05 | Março | 15h00 | Calulo | 161 | CRD do Libolo vs Sporting de Cabinda |
| 05 | “ | 16h30 | Coqueiros | 162 | Prog. do Sambizanga vs GD Sagrada Esperança |
| 06 | “ | 16h00 | Ombaka | 163 | Wiliete de Benguela vs Académica do Lobito |
| 05 | “ | 15h00 | Mundunduleno | 164 | FC Bravos do Maquis vs Sporting de Benguela |
| 06 | “ | 15h30 | Tundavala | 165 | CD da Huíla vs Petro de Luanda |
| 06 | “ | 16h00 | Coqueiros | 166 | Kabuscorp do Palanca vs GD Interclube |
| 05 a) | “ | 15h00 | Mangueiras | 167 | Clube Desportivo LS vs Kuando Kubango FC |
| 06 | “ | 16h00 | 11 de Novembro | 168 | CD 1º de Agosto vs CR da Caála |

- a) Partida anteriormente marcada para o dia 06, foi reajustada em virtude do acordo prévio efectuado entre os Clubes envolvidos.

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 22ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|---|
| 12 | Março | 15h30 | Buraco | 170 | Académica do Lobito vs Prog. do Sambizanga |
| 13 b) | “ | 15h30 | Ombaka | 171 | Sporting de Benguela vs Wiliete de Benguela |
| 12 | “ | 15h30 | 22 de Junho | 173 | GD Interclube vs CD da Huíla |
| 13 | “ | 15h00 | Eucaliptos | 174 | Kuando Kubango FC vs Kabuscorp do Palanca |
| 13 | “ | 15h30 | Caála | 175 | CR da Caála vs Clube Desportivo LS |
| 13 | “ | 16h00 | 11 de Novembro | 176 | CD 1º de Agosto vs CRD do Libolo |
| 12 c) | Abril | 16h30 | 11 de Novembro | 172 | Petro de Luanda vs FC Bravos do Maquis |

- b) Partida anteriormente marcada para o dia 12, foi reajustada em virtude do acordo prévio efectuado entre os Clubes envolvidos

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | Jogo em Atraso da 19ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|------------|-----|---|
| 16 c) | Março | 15h00 | Mangueiras | 150 | Clube Desportivo LS vs Petro de Luanda |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 23ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|--------------|-----|---|
| 16 c) | Março | 15h00 | Calulo | 177 | CRD do Libolo vs GD Sagrada Esperança |
| 19 | “ | 15h30 | Tafe | 178 | Sporting de Cabinda vs Académica do Lobito |
| 20 | “ | 16h30 | Coqueiros | 179 | Prog. do Sambizanga vs Sporting de Benguela |
| 19 | “ | 15h00 | Mundunduleno | 181 | FC Bravos do Maquis vs GD Interclube |
| 20 | “ | 15h30 | Tundavala | 182 | CD da Huíla vs Kuando Kubango FC |
| 19 | “ | 16h00 | Coqueiros | 183 | Kabuscorp do Palanca vs CR da Caála |
| 20 | “ | 15h00 | Mangueiras | 184 | Clube Desportivo LS vs CD 1º de Agosto |

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

De 21 á 29 de Março: Data FIFA

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | Jogo em Atraso da 19ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-----|-------|-------|-----------|-----|--|
| 23 | Março | 16h00 | Coqueiros | 149 | Kabuscorp do Palanca vs Sporting de Benguela |

31 de Março: 1/4 de Final da Taça de Angola 2021/2022

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 24ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|---|
| 03 | Abril | 15h30 | Ombaka | 186 | Sporting de Benguela vs Sporting de Cabinda |
| 03 | “ | 15h30 | 22 de Junho | 188 | GD Interclube vs Wiliete de Benguela |
| 03 | “ | 15h00 | Eucaliptos | 189 | Kuando Kubango FC vs FC Bravos do Maquis |
| 03 | “ | 15h30 | Caála | 190 | CR da Caála vs CD da Huíla |
| 03 | “ | 16h00 | 11 de Novembro | 191 | CD 1º de Agosto vs Kabuscorp do Palanca |
| 03 | “ | 15h00 | Mangueiras | 192 | Clube Desportivo LS vs CRD do Libolo |
| 05 c) | “ | 16h30 | 11 de Novembro | 187 | Petro de Luanda vs Progresso do Sambizanga |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | Jogo em Atraso da 19ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|--------------|-----|--|
| 06 c) | Abril | 15h00 | Mundunduleno | 147 | FC Bravos do Maquis vs GD Sagrada Esperança |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 25ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|--|
| 09 | Abril | 15h00 | Calulo | 193 | CRD do Libolo vs Académica do Lobito |
| 09 | “ | 15h00 | Sag. Esperança | 194 | GD Sagrada Esperança vs Sporting de Benguela |
| 09 | “ | 15h30 | Tafe | 195 | Sporting de Cabinda vs Petro de Luanda |
| 09 | “ | 16h30 | Coqueiros | 196 | Progresso do Sambizanga vs GD Interclube |
| 08 d) | “ | 16h00 | Ombaka | 197 | Wiliete de Benguela vs Cuando Kubango FC |
| 09 | “ | 15h00 | Mundunduleno | 198 | FC Bravos do Maquis vs CR da Caála |
| 10 | “ | 15h30 | Tundavala | 199 | CD da Huíla vs CD 1º de Agosto |
| 11 | “ | 16h00 | Coqueiros | 200 | Kabuscorp do Palanca vs Clube Desportivo LS |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | Jogo Reajustado da 22ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|---|
| 12 c) | Abril | 16h30 | 11 de Novembro | 172 | Petro de Luanda vs FC Bravos do Maquis |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | Jogo Adiado da 20ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão |
|-------|-------|-------|----------------|-----|---|
| 13 c) | Abril | 15h00 | Sag. Esperança | 154 | GD Sagrada Esperança vs Wiliete de Benguela |

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- c) As referidas partidas foram reajustadas em virtude do engajamento do Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda) e do GD Sagrada Esperança na fase de Grupos da Liga dos Campeões da CAF.
- d) Partida anteriormente marcada para o dia 10 de Abril, foi antecipada em virtude da solicitação do Clube anfitrião em cumprimento ao exposto nos Artigos 25º, 26º e 29º da Secção III – Calendário e Horário dos Jogos e suas Alterações, Capítulo 1, do Regulamentos das Provas Oficiais do RG.

1.2 PROVA DE APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023

1.2.1 SÉRIE A

RESULTADO DO JOGO EM ATRASO E DOS JOGOS DA 6ª JORNADA

| Nº | Resultados | Jogo em Atraso da 1ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento |
|----|------------|---|
| 01 | 1x2 | Lândana Clube vs ASK Dragão |

| Nº | Resultados | 6ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento |
|----|------------|---|
| 16 | 3x0 | Santa Rita de Cássia vs Mpatu a Ponta |
| 17 | 1x1 | RSD Guelson FC vs ASK Dragão |
| 18 | 1x1 | Nzaji FC vs Lândana Clube |

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE A

| Clas. | Clube | J | V | E | D | Golos | Av | Pts | % |
|-------|------------------------------|--------|---|---|---|-------|-----|-----|-------|
| 1. | Santa Rita de Cássia do Uíge | 5 | 5 | 0 | 0 | 16-0 | +16 | 15 | 100 |
| 2. | ASK Dragão do Uíge | 5 | 3 | 1 | 1 | 5-4 | +1 | 10 | 66,67 |
| 3. | Lândana Clube | 6 | 3 | 1 | 2 | 9-12 | -3 | 10 | 55,56 |
| 4. | Nzaji Futebol Clube | 5 | 2 | 2 | 1 | 6-4 | +2 | 8 | 53,33 |
| 5. | RSD Guelson FC | 5 | 1 | 1 | 3 | 4-8 | -4 | 4 | 26,67 |
| 6. | Mpatu A Ponta FC | 4 | 0 | 1 | 3 | 2-8 | -5 | 1 | 8,33 |
| 7. | Estrela FC do Nóqui | a)b) 4 | 0 | 0 | 4 | 1-8 | -7 | 0 | 0 |

- a) Atribuída falta de Comparência no jogo nº 03 da 1ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- b) Aguardando a decisão do Conselho de Disciplina em virtude da desistência do Estrela FC do Nóqui, para de seguida efectuar os necessários reajustes na tabela classificativa e no calendário de jogos.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 7ª, 8ª E 9ª JORNADAS

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 7ª Jornada da Serie A - Prova de Apuramento |
|-------|-------|-------|--------------|--------------------------------------|---|
| ---- | Março | ----- | ----- | 19 | Estrela FC do Nóqui vs Santa Rita de Cássia |
| 06 | “ | 15h00 | Dande | 20 | Mpatu a Ponta vs RSD Guelson FC |
| 06 | “ | 15h00 | 4 de Janeiro | 21 | ASK Dragão vs Nzaji FC |
| Folga | | | | Lândana Clube e Santa Rita de Cássia | |

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



7



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 8ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento |
|-----|-------|-------|--------------|----|---|
| 12 | Março | 15h00 | 4 de Janeiro | 22 | ASK Dragão do Uíge vs Lândana Clube |
| 13 | “ | 15h00 | Coqueiros | 23 | RSD Guelson FC vs Mpatu a Ponta |
| 13 | “ | 15h00 | 4 de Janeiro | 24 | Santa Rita de Cássia vs Nzaji FC |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 9ª Jornada da Serie A - Prova de Apuramento |
|-----|-------|-------|-----------|----|---|
| 19 | Março | 15h00 | Dinize | 25 | Nzaji FC vs ASK Dragão do Uíge |
| 20 | “ | 15h00 | Tafe | 26 | Lândana Clube vs Mpatu a Ponta |
| 21 | “ | 15h00 | Coqueiros | 27 | RSD Guelson FC vs Santa Rita de Cássia |

1.2.2 SÉRIE B

RESULTADOS DOS JOGOS DA 5ª JORNADA

| Nº | Resultados | 5ª Jornada da Serie A – Prova de Apuramento |
|----|------------|---|
| 09 | 1x2 | CD JDM do Dala vs GD Mundo Verde |
| 10 | 0x0 | Malanje Sport Clube vs Baixa de Kassanje |

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE B

| Clas. | Clube | J | V | E | D | Golos | Av | Pts | % |
|-------|--------------------------------|---|---|---|---|-------|----|-----|-------|
| 1. | Grupo Desportivo Mundo Verde | 4 | 2 | 2 | 0 | 5-3 | +2 | 8 | 66,67 |
| 2. | GD Escolinha Isaac & Filhos | 4 | 1 | 3 | 0 | 3-2 | +1 | 6 | 50 |
| 3. | Malanje Sport Clube | 4 | 1 | 3 | 0 | 2-1 | +1 | 6 | 50 |
| 4. | Clube Desportivo JDM do Dala | 4 | 1 | 0 | 3 | 3-5 | -2 | 3 | 25 |
| 5. | GD Heróis da Baixa de Kassanje | 4 | 0 | 2 | 2 | 0-2 | -2 | 2 | 16,67 |

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO JOGO DA 6ª E 7ª JORNADAS

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 6ª Jornada da Serie B – Prova de Apuramento |
|-------|-------|-------|------------|----|---|
| 12 | Março | 15h00 | 1º de Maio | 11 | Malanje Sport Clube vs GD Escolinha Isaac |
| 12 | “ | 15h00 | Mangueiras | 12 | Clube JDM do Dala vs Baixa de Kassanje |
| Folga | | | | | Grupo Desportivo Mundo Verde |

| Dia | Mês | Hora | Campo | Nº | 7ª Jornada da Serie B – Prova de Apuramento |
|-------|-------|-------|------------|----|---|
| 19 | Março | 15h00 | São Filipe | 13 | GD Escolinha Isaac vs CD JDM do Dala |
| 20 | “ | 15h00 | 1º de Maio | 14 | Baixa de Kassanje vs GD Mundo Verde |
| Folga | | | | | Malanje Sport Clube |

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafootball@gmail.com | info.fafootball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



8
[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 02/03/2022, entre outros assuntos tratados deliberou:

XLIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LEONEL M. CORREIA lic. n.º 970908003 do Kuando Kubango F. Clube;
- HILÁRIO ANTÓNIO ZAGE lic. n.º 940303001 do Progresso do Sambizanga;
- MUILA CONGOLO lic. s/n.º do Progresso do Sambizanga;
- DOMINGOS CUXIXIMA lic. n.º 980117002 do Kabuscorp S. do Palanca;
- NZINGA A. SEBASTIÃO lic. n.º 980606002 do Kabuscorp S. do Palanca;
- SILVIO S. DA SILVA lic. n.º 990302001 do Clube Recreativo da Caála;
- MANUEL PAULO lic. n.º 970908005 do Clube Recreativo da Caála;
- PEDRO V. MINGAS lic. n.º 930718001 do Progresso do Sambizanga;
- ARMANDO MARIA lic. n.º 951030001 do Clube Recreativo Libolo;
- AMILTON A. DA SILVA lic. n.º 950505003 do Malanje Sport Clube;
- ALEXANDRE G. MANUEL lic. n.º 910410001 do Nzaji F. C. Cuanza Norte;
- ANTÓNIO SENA T. MORAIS s/n.º do Lândana Clube;
- JOSÉ CHIMAMBO GOMES s/n.º do Lândana Clube;
- DIOGO NGUANGUA s/n.º Recreativo Social e D. Guelson;
- NELSON F. CALUNDA s/n.º Recreativo Social e D. Guelson;
- ARNARDO B. JOSÉ lic. n.º 030302001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- JÚLIO S. BAPTISTA lic. n.º 950225001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- ADILSON M. DADÃO s/n.º do Mpatu Apona do Abriz;

b) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- PEDRO ALEXANDRE lic. n.º 990318001 do Progresso do Sambizanga;
- BARREIRA C. PAULO li. n.º 980315001 do Sporting C. de Cabinda;

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



9



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ANTÓNIO DA S. ANATO lic. n.º 940119001 do Wiliete S. C. Benguela;
- JOÃO A. AFONSO lic. n.º 941230001 do Clube Recreativo do Libolo;
- MÁRIO CESAR BALBUDIA lic. n.º 970819001 do Clube D. 1º de Agosto;
- ESTEVÃO N. FERREIRA lic. n.º 970808003 do Futebol C. Bravos Maquis;
- SAVANE ALY lic. n.º 900926001 do Futebol C. Bravos Maquis;
- PEDRO M. MAIENGA lic. n.º 900408001 do Futebol C. Bravos Maquis;
- FELISBERTO SEBASTIÃO lic. n.º 940504001 do Futebol C. Bravos Maquis;
- FERNANDO J. FONSECA lic. n.º 940106001 do Nzaji F. C. Cuanza Norte;
- DOMINGOS J. KATUMBA lic. n.º 010820003 do Nzaji F. C. Cuanza Norte;
- LOURENÇO JÚLIO MUAMBI s/n.º do Lândana Clube;
- DAMIÃO G. CARLOS lic. n.º 930826010 do Atlético S. K. Dragão do Uíge;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- RODRIGO DOS S. NGIMBI lic. n.º 950125001 do Sporting C. de Cabinda;
- JOSÉ BARROS lic. n.º 931112001 do Sporting C. de Cabinda;
- ROANDRO I. SEMEDO lic. n.º 901027001 do Wiliete S. C. Benguela;
- ANTÓNIO S. JUSTO lic. n.º 9102429001 do Grupo D. Interclube;
- CALESSO G. LUÍS lic. n.º 890804991 do Grupo D. Interclube;
- BAUKAMA HERMELIN lic. n.º 030319001 do Grupo D. Interclube;
- INÁCIO JOÃO S. MOUTINHO lic. n.º 971030003 do Malanje Sport Clube;
- FERNANDO J. FONSECA lic. n.º 940106001 do Nzaji F. C. Cuanza Norte;
- MIGUEL M. PULULU s/n.º Recreativo Social e D. Guelson;
- MOISÉS M. DOMINGOS lic. n.º 020718008 do Atlético Sport K. Dragão do Uíge;

b) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- BEAUDRICK M. UNGENDA lic. n.º 891119001 do Clube D. 1º de Agosto;
- JOSÉ MACAIA GANGA lic. n.º 940324001 do Clube D. 1º de Agosto;
- ANTÓNIO HOSSI lic. n.º 010612000 do Clube D. 1º de Agosto;
- ANDRÉ A. NGIMBI lic. n.º 930203001 do Sporting C. de Cabinda;
- RODRIGO S. NGIMBI lic. n.º 950125001 do Sporting C. de Cabinda;
- JOSÉ P. MANTEIGA lic. n.º 931108001 do Sporting C. de Cabinda;

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



10
[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

- FREDDY M. KOUABLAN lic. n.º 980618001 do Clube D. da Huíla;
- MILTON A. SUCA lic. n.º 960323001 do Clube D. da Huíla;
- BARTOLOMEU DOMINGOS lic. n.º 890130001 do F. C. Bravos Maquis;
- LUVUMBU L. PEDRO lic. n.º 880906001 do Futebol C. Bravos Maquis;
- EVARISTO D. KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Grupo D. Interclube;

d) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 1 do art.º 97º do Regulamento do Girabola da FAF, os seguintes atletas:

- PAULO V. NGONGA lic. n.º 880606001 do Kuando Kubango F. Clube;
- AMBROZINE SALVADOR lic. n.º 020703002 do Clube D. 1º de Agosto;
- ALEXANDRE A. FERNANDO lic. n.º 980525002 do Wiliete S. C. Benguela;
- LUVUMBU L. PEDRO lic. n.º 880906001 do Futebol C. Bravos Maquis;
- BARTOLOMEU DOMINGOS lic. n.º 890130001 do Futebol C. Bravos Maquis;

e) **SUSPENSÃO**
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. JUSTO MATEUS PUCUSSO lic. n.º 920715001 do Clube Recreativo da Caála, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. HILÁRIO ANTÓNIO ZAGE lic. n.º 940303001 do Progresso Associação do Sambizanga, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

a) **COM DOIS (2) JOGOS**

Ao Jogador Sr. OSVALDO NEVES PAULO lic. n.º 941105007 do Atlético Sport Kalonji Dragão do Uíge, nos termos do art.º 117º n.º 1 do R/D da FAF.



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

DELIBERAÇÕES

Aos 03 Março de 2022, os deste conselho reunidos em sessão ordinária na sede da Federação Angolana de Futebol deliberaram de entre outros assuntos sobre:

- Incumprimento de Deliberação e acordos.

Requerentes: Paulo Manuel Banha Torres e Rui Guilherme Pires de Oliveira
Requerido: Kabuscorp Sport Club do Palanca

I-DOS FACTOS

Por deliberação deste Conselho aos 08 de Julho de 2021, foi sancionado o Clube **kabuscorp Sport Club do Palanca** por força do artigo 10.º do Regulamento de Disciplina da Federação Angolana de Futebol (RD/FAF), por aplicação subsidiária do artigo 484.º n.º 1 do C.P.C, conjugado com o artigo 801.º do C.C, no pagamento em trinta dias dos valores monetários reclamados pelos Requerentes, sob pena de incorrer o supra citado Clube às penalidades disciplinares legais previstas.

Entretanto, por missiva dirigida a este Conselho aos 14 de Setembro de 2021, reclamaram os Requerentes que o Clube Requerido não procedeu ao pagamento da totalidade dos valores não obstante ter-se comprometido com os mesmos em fazê-lo aos 26 de Agosto daquele mesmo ano, solicitando como tal a intervenção deste Conselho que, face ao exposto, notificou o clube Requerido para que se pronuncia-se em oito dias, ao que, o mesmo Clube nada disse.

Não obstante preludidos todos os prazos para que legalmente cumprisse o deliberado ou se pronunciasse sobre a reclamação ao Clube Requerido, ainda assim, incansavelmente este Conselho concedeu ao Clube Requerido inúmeras possibilidades de a melhor acordo chegar com os Requerentes e como tal;

Foram convocadas as partes para que se fizessem presentes neste Conselho, para que em mediado encontro, as partes pudessem de forma consensual colocar fim ao litígio que as opunha.

A verdade é que o Clube Requerido mais uma vez ignorou este Conselho, sequer respondeu a convocatória, tão pouco compareceu.

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

II-Do Direito

“Quando houver reclamação por incumprimento dos acordos, aplicar-se-á a alínea h) do n.º 3 do artigo 56.º do Estatuto da FIFA, conjugado com o artigo 30.º do Código de Disciplina da FIFA (dedução de pontos)” Ex vi Comunicado oficial n.º 045/SG/18;

Nos termos do que dispõe o artigo 60.º do R/D da FAF *“o clube que não acate ou não faça cumprir a ordem ou deliberação emanada de órgão associativo competente da FAF é punido com multa em valor correspondente entre 1.5000 a 2.000 UCF”*

III-Da Decisão

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam em punir o Clube Requerido Kabuscorp Sport Clube do Palanca, por incumprimento do acordo com os Requerentes e a deliberação deste Conselho.

Assim,

Nestes termos, é sancionado o Clube Requerido com a perda de três pontos e multa em valor não inferior a 2.000 UCF, a ser paga no prazo de trinta dias, ao que, se verificada a segunda reclamação do Requerente por incumprimento, será sancionado o clube com a descida de escalão nos termos do disposto em comunicado oficial n.º 045/SG/18.

DESISTÊNCIA DA PROVA - TAÇA DE ANGOLA

I-DOS FACTOS

Por ofício recepcionado por esta Federação, deu a conhecer o **Clube de Futebol Brilhantes de Simulambuco**, que por questões financeiras a sua declaração de desistência da Taça de Angola 2021/20222, taça que irá determinar o representante Angolano na Taça da Confederação, também conhecido por trofeu Nelson Mandela na época 2022/2023.

II-DO DIREITO

Nos termos do que determina o artigo 46.º do RD/FAF *“ o clube que no prazo de dez dias após homologação de prova na qual fique classificado para concorrer a prova oficial, comunicar a FAF a intenção de não participar nesta prova, é punido com suspensão por duas épocas desportivas, sendo considerado no cômputo da pena a época na qual decidiu não participar.”*

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



13



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Acresce o mesmo diploma legal que “se a comunicação tiver lugar depois do prazo referido, a pena de suspensão acresce a pena de multa em valor correspondente a **12.000 UCF**.”

III-DA DECISÃO

A decisão de participar em determinada prova oficial por um Clube, deve ser acompanhada da devida ponderação, pois que cômico o clube das consequências não só legais que podem advir da sua desistência, que afecta em grande medida todos os seus intervenientes.

Assim,

Os deste conselho nos termos do artigo 46.º do RD, deliberam em sancionar o Clube de Futebol Brilhantes de Simulambuco com suspensão por duas épocas desportivas. Vai também o clube desistente condenado no pagamento a esta Federação de multa no valor correspondente a 12.000 UCF.

DESISTÊNCIA DA PROVA - TAÇA DE ANGOLA

I-DOS FACTOS

Por ofício dirigido a esta Federação fez saber o Clube **Kuando Kubango Futebol Clube** da sua declaração de desistência da Taça de Angola 2021/2022, Taça que irá determinar o representante angolano na Taça da Confederação, também conhecido por troféu Nelson Mandela na época 2022/2023.

Na sua comunicação fez saber o clube desistente que não iria poder realizar o jogo n.º 06 referente a Taça de Angola, jogo que o opunha a a equipa do ASK Dragão do Uíge, alegando dificuldades sem no entanto especificar a que ordem reportam as mesmas.

II-DO DIREITO

Nos termos do que determina o artigo 46.º do RD/FAF “ *o clube que no prazo de dez dias após homologação de prova na qual fique classificado para concorrer a prova oficial, comunicar a FAF a sua intenção de não participar nesta prova, é punido com suspensão por duas épocas desportivas, sendo considerado no computo da pena a época na qual decidiu não participar*”;

COMUNICADO OFICIAL Nº 09/SG/22

03 de Março de 2022

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



14



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Acresce o mesmo diploma legal que “se a comunicação tiver lugar depois do prazo referido, à pena de suspensão acresce pena de multa em valor correspondente a 12.000 UCF.

III- DA DECISÃO

A decisão de participar em determinada prova oficial por um Clube, deve ser acompanhada da devida ponderação, pois que cômico o clube das consequências não só legais que podem advir da sua desistência, que afecta em grande medida todos os seus intervenientes.

Assim,

Os deste conselho nos termos do artigo 46.º do RD, deliberam em sancionar o Clube desistente, o **Kuando Kubango Futebol Clube** com suspensão por duas épocas desportivas. Vai também o clube desistente condenado no pagamento a esta Federação de multa no valor correspondente a 12.000 UCF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA
